



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ESTER FAVILLA

Y

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se da obra da reforma da Escola Municipal Ester Favilla.

Objetivo do projeto: Reforma geral da Escola para melhorar as condições de funcionamento e segurança.

Justificativa: A escola funciona a mais de 40 anos e necessita de uma reforma para melhorar as condições de funcionamento e segurança da Escola. A rede elétrica da escola já não suporta a carga atual e a fiação possui degradação. As coberturas também possuem degradação, havendo necessidade de sua troca, além de instalação de calhas e rufos que atualmente não existem na escola.

Projeto de prevenção de combate a incêndio: o projeto de combate a incêndio será definido em um posterior projeto de ampliação da escola, no início do ano de 2022. A Prefeitura está aguardando o recurso para poder ser licitada a ampliação, portanto não é possível dimensionar o combate a incêndio sem o projeto de ampliação definido.

Alunos atendidos pela Escola Municipal Ester Favilla: 200 alunos.

ÁREAS:

Terreno: 3.220,00m²

Área construída existente: 1.221,00m²

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fornecida e instalada uma placa de obra em chapa de aço galvanizada com as dimensões 4,00m x 2,00m (L x A), além da instalação de tapume em chapa compensado de 12MM e pontaletes de H=2,20m na fachada da Escola.

1

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

2. DEMOLIÇÕES

As demolições estão pontuadas e especificadas no projeto e contemplam em:

- Remoção das telhas cerâmicas;
- Remoção do madeiramento da cobertura;
- Remoção dos forros existentes;
- Remoção de portas e janelas;
- Remoção de revestimento de piso e parede do banheiro infantil, depósito e pontos onde possui o revestimento solto;
- Demolição de contrapiso;
- Instalação de escoramento metálico para demolição de alvenaria;
- Demolição de alvenaria para a construção de muro de contenção;
- Remoção do rufo da fachada;
- Demolição da cerca e mourões de concreto da fachada.

* A execução desta demolição deverá obedecer às normas da ABNT.

3. INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES – MURO DE CONTENÇÃO

A fundação deverá ser executada conforme projeto, que possuirão estacas tipo broca com diâmetro de 25cm, conforme projeto.

A armação deverá possuir a ferragem indicada no projeto e concreto $f_{ck}=25\text{MPa}$.

As estacas serão coroadas com blocos de concreto, conforme projeto.

Os blocos e vigas baldrame deverão possuir formas, as ferragens conforme projeto e possuir $f_{ck}=25\text{MPa}$, além da pintura de impermeabilização.

* A execução desta estrutura deverá obedecer às normas da ABNT.

* Os ferros utilizados nas armaduras são CA-50 e CA-60.

* Concreto $f_{ck}=25\text{MPa}$

1

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

4. SUPERESTRUTURA – MURO DE CONTENÇÃO

Os pilares e vigas de fechamento do muro de contenção deverão ser executados conforme projeto.

- * A execução desta estrutura deverá obedecer às normas da ABNT.
- * Os ferros utilizados nas armaduras são CA-50 e CA-60.
- * Concreto $f_{ck}=25\text{MPa}$

5. ALVENARIA E FECHAMENTOS

A alvenaria será de blocos cerâmicos vazados, tipo baiano, com dimensões 14x19x39cm, assentados com argamassa de cal, cimento e areia. Deverá ser executado cinta de amarração de alvenaria com bloco de concreto estrutural, canaleta tipo “U”, espessura de 14cm, com graute e armação.

6. COBERTURA

Instalação de tesoura e colunas de madeira onde indicado no projeto, instalação de novas terças, caibros, ripas e instalação de telhas cerâmicas e telhas de fibrocimento conforme projeto.

Execução de cobertura em estrutura metálica com placas de policarbonato se servirá de ligação de um prédio a outro.

Possui um trecho, indicado no projeto, que as telhas deverão ser retiradas e recolocadas de forma a eliminar vazamentos da cobertura.

Deverão ser instalados rufos e calhas conforme indicação no projeto.

7. REVESTIMENTO - PAREDES

Nas novas paredes deverão ser aplicados chapiscos com espessura de 5mm, traço 1:3 (cimento e areia) e argamassa em camada única no traço 1:3 (Cimento e areia).

Instalação de novos revestimentos junto ao novo banheiro infantil, depósito e pontos onde os revestimentos estão soltos, com assentamento em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC n.º 18.671.271/0001-34

argamassa industrializada, incluindo todos os serviços necessários para execução do mesmo.

8. FORRO

Será executada laje pre-moldada da sala multimídia, copa, bebedouro, banheiro PNE, camarim e palco.

O forro a ser instalado será em fibra mineral em placas 1250x625mm e espessura de 15mm, borda reta com pintura antimofa, apoiado em perfis de aço galvanizado com 24mm de base. Os locais a serem instalados está indicado no projeto.

9. PISO

Execução de contrapiso com 10cm de espessura, com tela soldada tipo Q-138 nas Salas 09 a 12. Com aplicação de lona preta, espessura de 150 micras após a compactação das áreas, antes da montagem da tela. Áreas indicadas no projeto.

Aplicação de piso emborrachado, drenante e anti-impacto (50x50x2,5cm) na área de recreação, indicado no projeto.

Regularização em contrapiso com argamassa na região da instalação de passarela, indicada no projeto.

Aplicação de revestimento com cerâmica nos pisos do banheiro infantil, depósito e bebedouro, conforme projeto.

10. PINTURA

Deverão ser pintadas todas as paredes internas, externas, portas, janelas, forros em laje, bem como os muros de divisa, assim como a preparação para a pintura.

Para as paredes e forros em laje a pintura acrílica em tom claro e será executada em 3 demãos.

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Para as portas e janelas de madeira, tesoura, terças, caibros, ripas, colunas da madeira, área de acesso principal, coreto e corredores (todo local que a estrutura de madeira for visível) deverá ser feita o emassamento a óleo, lixamento e posterior pintura em tinta a óleo em tom claro (2 demãos), definido com a empresa vencedora da licitação.

Para as portas, janelas e estruturas metálicas deverão ser feito o lixamento para remoção de tinta e posterior pintura com tinta esmalte sintético (2 demãos) em tom claro, definido com a empresa vencedora da licitação.

11. SERRALHERIA

O fechamento da fachada será em gradil tipo Nylofor com altura de 1,53m, malha 5x20cm, fio 5,00mm com fixadores de poliamida em poste 40x60cm chumbados em alvenaria existente com pintura eletrostática na cor branca.

Os portões serão do tipo pivotante em Nylofor, composto de quadro, painéis e acessórios, também com pintura eletrostática na cor branca.

12. PORTAS E JANELAS

Janela do banheiro infantil será tipo basculante em alumínio anodizado natural com vidro translucido canelado de 3mm.

As portas de madeira instaladas serão do tipo veneziana (eucalipto ou equivalente) para as portas dos sanitários do banheiro infantil e portas da secretaria e salas 01,02,03,04 e 05.

13. ACESSIBILIDADE

A calçada na fachada da escola será adequada para acessibilidade, incluindo rebaixamento de guia, demolição da calçada, rampa da acessibilidade, piso em ladrilho hidráulico, piso podotátil de concreto direcional e de alerta, pintura na rampa para cadeirante no rebaixamento da calçada e corrimãos das rampas de acesso a diretoria e pátio, indicado no projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

14. HIDRÁULICA

No banheiro infantil remover todas as louças sanitárias, lavatórios e válvulas de descarga, para a instalação de novas louças e válvulas. Além da instalação de assentos sanitários infantis.

Para o banheiro 2, remover as válvulas de descargas, instalar novas válvulas e novos assentos sanitários adultos.

15. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Será cobrada a presença do Responsável técnico na obra, já que na planilha será pago uma estimativa de 2 horas diárias do técnico acompanhando a obra. O técnico responsável da obra que irá tratar os assuntos relacionados a obra com o fiscal da Prefeitura.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES

Desativação de rede elétrica existente e execução de uma nova rede elétrica e de telecomunicações com eletrocalhas e eletrodutos, compatível com a nova carga necessária para o funcionamento da escola. A execução deverá ser feita conforme projeto.

17. TELECOMUNICAÇÕES

Desativação de rede elétrica existente e execução de uma nova rede elétrica e de telecomunicações com eletrocalhas e eletrodutos, compatível com a nova carga necessária para o funcionamento da escola. A execução deverá ser feita conforme projeto.

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC n.º 18.671.271/0001-34

18. REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO ELETRICA

Remoção e desativação das instalações Elétricas Existentes, além da remoção das luminárias e interruptores.

19. LETREIRO DA FACHADA

Instalação da letreiro tipo caixa com o nome o seguinte novo:
ESCOLA MUNICIPAL ESTER FAVILLA, com total de 27 letras.

LIMPEZA FINAL

Será efetuada a limpeza final da obra.

DECLARAÇÕES FINAIS

A obra será entregue completamente limpa e em perfeitas condições de uso e utilização pelos munícipes e turistas.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas e aprovadas com antecedência pela fiscalização, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança.

Todas as instalações deverão ser tanto quanto possível, embutidas, exceto nos casos especificados em projeto específico.

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC n.º 18.671.271/0001-34

Todas as pontas de ferros, durante a execução das obras e serviços deverão ser protegidas com elemento especial de plástico, para se evitar acidentes.

Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual, o padrão existente é o que deverá ser seguido, mas antes da execução, a fiscalização deverá ser consultada.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1º qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

A empresa executora deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica ART/CREA referente à execução estrutural da estrutura, cobertura e das fundações e execução dos serviços complementares, referente ao contrato.

Ficarão a cargo exclusivo da empresa vencedora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e os entornos isentos de entulhos. Qualquer modificação introduzida no projeto arquitetônico, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só será permitida com a autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.

A responsabilidade do CONSTRUTOR é integral para com a obra Contratada, nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não exime de responsabilidade o CONSTRUTOR.

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC n.º 18.671.271/0001-34

Os serviços que não estiverem de acordo com as plantas e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas do CONSTRUTOR.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a FISCALIZAÇÃO.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

A obra será mantida permanentemente limpa.

O CONSTRUTOR será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.

Ouro Fino, 16 de Novembro de 2021.

Vanessa Faria Grisolia
Chefe de Obras, Engenharia e Serviços Públicos

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal